



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Política Social e Serviço Social**

**Sub-eixo: Política de Educação**

**PRIMEIRA GERAÇÃO DE UNIVERSITÁRIAS ATENDIDAS PELA  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL – REFLEXÕES INICIAIS**

**MARIA LÚCIA TEIXEIRA GARCIA<sup>1</sup>**

**ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA**

**GARY SPOLANDER**

**RESUMO:**

O artigo, fruto de revisão de literatura do tipo narrativa, apresenta uma reflexão sobre desigualdade no Ensino Superior, mediado pela assistência estudantil. Como recorte analítico escolhemos refletir sobre a primeira geração de universitárias no Ensino superior no Brasil. Neste artigo entendemos estudantes de primeira geração como aqueles/as cujos pais não completaram este nível de formação. No interior de nosso argumento inter cruzaremos as disparidades de acesso considerando classe, raça e gênero.

**Palavras-chave:** Primeira geração. Educação Superior. Política de Educação

**ABSTRACT:**

The article, the result of a narrative literature review, presents a reflection on inequality in Higher Education, mediated by student assistance. As an analytical approach, we chose to reflect on the first generation of university students in higher education in Brazil. In this article we understand first-generation students as those whose parents did not complete this level of training. Within our argument we will intersect disparities in access considering class, race and gender.

**Keywords:** First Generation. Higher education. Education Policy

**INTRODUÇÃO**

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Espírito Santo



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

“Somos a resistência viva de um povo que sempre lutou pela sua sobrevivência”.

O direito à educação é um bem público e um direito humano fundamental que os Estados têm a obrigação de respeitar, promover e proteger, com vistas a assegurar a igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento por parte de toda a população (UNESCO, 2008). Entretanto, entre o direito e a realidade concreta há uma enorme diferença. Os dados são ricos na ilustração disso.

Em termos de Ensino Superior, 66% da população entre 25-34 anos no Canadá, 57% no Reino Unido e 40% na Finlândia possuem este nível de Educação, com predomínio feminino (World Population review, 2024). No caso finlandês, a meta nacional é alcançar 50% desta população com ensino superior (acima da meta da União Europeia - 45%). Entre as ações o governo finlandês está a oferta de ensino superior gratuito, subsídios de estudo (em 2020, 253 EUR por mês) e o apoio social (como subsídio em moradia, refeições e cuidados de saúde subsidiados e empréstimos garantidos pelo Estado), ações essas que tornam o ensino superior acessível a todos,

independentemente da classe social (European Commission, 2023). No Reino Unido, sob a lei da Igualdade (Equality Act 2010) (UK, 2024) não é permitida a implementação de ações afirmativas. Entretanto, há as chamadas ações positivas - medidas específicas para melhorar a igualdade para pessoas que partilham uma característica protegida – como pessoas com necessidades específicas ou estão desproporcionalmente sub

representadas (por exemplo, se uma universidade não tiver muitas inscrições de pós graduação provenientes de minorias étnicas esta pode tomar medidas proporcionais para alcançar o objetivo declarado de superar ou minimizar a desvantagem, atendendo

às diferentes necessidades ou incentivando a participação (Heycok, 2022). Por outro lado, Brasil, África do Sul e Índia os dados vão em outra direção – 6% da população na África do Sul, 20% na Índia e 23% no Brasil entre 25-34 anos tem ensino superior (OCDE, 2022). Mas esses 3 países possuem políticas afirmativas no ensino superior destinadas a reduzir a desigualdade que decorre de histórias desigualdades estruturais (raça, classe e gênero).

A equidade como um princípio da política de educação define que circunstâncias pessoais ou sociais, como o gênero, classe, raça, idade, necessidades especiais ou local de residência, não podem impedir a realização do potencial educativo de alguém (justiça) (OECD, 2024). Não podem, mas em países com altos índices de desigualdade,

essas são barreiras historicamente presentes nos dados nacionais. Os organismos internacionais<sup>2</sup> apoiam a ideia de que o ensino superior não deveria ser um privilégio de poucos, mas um direito para todos aqueles que almejam completar seus estudos. Afinal, todas as pessoas têm o direito

---

<sup>2</sup> A UNESCO, agência da ONU, difunde a ideia de igualdade de oportunidades no ensino superior (Mundy; Madden, 2009).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

humano de desenvolver as suas capacidades e de participar plenamente na sociedade. A desigualdade pode levar à retenção e/ou ao abandono escolar, ambos com elevados custos económicos e sociais. Por todas estas razões, melhorar a equidade na educação deveria ser prioridade para todos os países (em específico, é uma questão para os países membros da OECD). O Reino Unido, por exemplo, possui um guia sobre os principais riscos para a igualdade de oportunidades entre estudantes do ensino superior (UK, 2022). Todos os 12 riscos estão associados a fatores socioeconômicos. Entre eles, aparece a primeira geração em suas famílias a acessarem a Universidade. Mas, ter guia e reconhecer a problemática não assegura necessariamente a sua superação.

O grupo de estudantes de primeira geração (P-Ger) reflete o novo perfil estudantil na educação superior no Brasil (Caregnato; Miorando, 2023). Se em 2001, as classes C, D e E representavam apenas 19,3% do alunado, em 2021, responderam por 50% dos discentes. Já estudantes pretos, pardos e indígenas se tornaram maioria no ensino superior (um pouco mais de 52%) (IBGE, 2024). E isto não se restringe ao Brasil. Nos Estados Unidos, 54% das/os estudantes de Graduação se identificaram como de primeira geração, procedendo de famílias de baixa renda, migrantes, etc) (First generation, 2024).

Após aprovação da política de ações afirmativas nas instituições federais de educação superior (Brasil, 2012), acompanhamos o crescimento da diversidade de estudantes oriundos de famílias pobres. A diversidade de classe e raça nos cursos superiores se ampliou. Assim, o aumento do número de vagas, a interiorização dos campi universitários, as políticas de ações afirmativas e a democratização das oportunidades de acesso geraram a elevação do número de estudantes egressos de escolas públicas, pobres, pretos, pardos e indígenas nas universidades públicas

(Lacerda, 2019). Com o otimismo da vontade e o pessimismo da razão, Senkevics e Carvalho (2020) apontam que a reserva de vagas foi a única política pública com um efeito nítido contra a manutenção de desigualdades relativas. Mas, permeada por limites de toda ordem, essa ampliação do acesso trouxe consigo inúmeros desafios de permanência, pós-permanência e inserção social desse novo alunato (Jesus; Meireles, 2021).

Por esse conjunto de elementos, o presente artigo, fruto de revisão de literatura do tipo narrativa, apresenta uma reflexão sobre desigualdade no Ensino Superior, mediado pela assistência estudantil. Como recorte analítico escolhemos refletir sobre a primeira geração de universitárias no Ensino superior no Brasil. Neste artigo entendemos estudantes de primeira geração como aqueles/as cujos pais não completaram este nível de formação. No interior de nosso argumento intercruzaremos as disparidades de acesso considerando classe, raça e gênero.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## 2. O Ensino Superior no Brasil: desigualdades históricas.

*“A vida é igual a um livro. Só depois de ter lido é que sabemos como encerra” (Carolina de Jesus)*

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) garantiu a educação como um direito social, isto é, um status de direito subjetivo, de caráter público. A igualdade de condições de acesso e permanência na escola como princípio jurídico no Brasil foi consagrada na Constituição de 1988 (Brasil, 1988), na qual a educação foi inscrita como um direito dos cidadãos. O Artigo 205 da CF diz que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, a sua preparação para o exercício da cidadania e suas qualificações para o trabalho” (Brasil, 1988, s/página). Apesar de não fazer referência específica ao Ensino Superior, entende-se que uma das formas de os sujeitos contemplarem o seu desenvolvimento pessoal, a preparação para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho, permeia todos os níveis de ensino, desde o ensino básico ao superior. Ou seja, o Ensino Superior é parte de um processo que se interconecta aos níveis anteriores e posteriores. Os dados censitários apontam que pequena parcela da juventude brasileira (e da população em geral) consegue alcançar a educação superior, principalmente no sistema público federal (em 2022, 19,2% da população com idade igual ou superior a 25 anos tinham nível superior completo) (IBGE, 2023). E mais: 29,9% deste grupo tinha ensino médio completo e 4,1% superior incompleto (IBGE, 2023). Se considerar a variável raça, 27,1% as pessoas que tinham nível superior eram brancas e 12,6% eram pretos (IBGE, 2023). Dados do PNAD (IBGE, 2023) indicaram que quase 400 mil crianças e jovens de 6 a 14 anos não estavam frequentando a escola em 2023 (5,4% dos alunos abandonaram a escola no último ano). Em termos do ensino médio, 9 milhões de estudantes não conseguiram terminar o Ensino Médio no Brasil, em 2023 (58,1% são homens e 41,9% são mulheres) (IBGE, 2023). A perversidade do dado ainda se expressa na dimensão racial - 27,4% eram brancos e 71,6% eram pretos ou pardos (IBGE, 2023). Esta dimensão se apresenta nos dados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Ferreira, França e Portela (2023), ao analisarem os resultados do ENEM identificaram que, entre os anos de 2010 e 2019, houve um crescimento na participação de candidatos negros no ENEM, mas as diferenças entre os desempenhos entre negros e brancos aumentaram no período estudado.

Como um país marcado por desigualdades históricas, o ensino superior expressa um traço histórico persistente da sociedade brasileira (Corbucci, 2014). Um país marcado por racismo, machismo e homofobia, cotidianamente os indicadores ratificam esta assertiva. Mas essa formação sócio-histórica requer entender o processo de colonização e a escravidão (Prado Jr, 2000). Primeiro, o desenvolvimento de um sistema de educação superior no Brasil foi tardio até



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

mesmo para os padrões latino

americanos (Senkevics, 2021), só iniciando no período republicano (em 1920) O capitalismo brasileiro se caracterizou, historicamente, pela exploração intensa e extensa da força de trabalho. Segundo Sader (2016, sem paginação), “[...] as burguesias periféricas, como a brasileira, aprofundaram a exploração da força de trabalho como forma de baratear os custos e os preços dos seus produtos de exportação”. A educação também é um mecanismo de reprodução das desigualdades social e econômica, beneficiando uma pequena parcela da sociedade enquanto excluem a maioria dos jovens das classes trabalhadoras do ensino superior. Pois, a igualdade não é o horizonte construído no país. Nossa trajetória histórica é difícil e sinuosa, já que surgimos para o mundo como colônia e seguimos sendo um país constituído por forte hierarquia social e racial. Em 2021, a taxa de pobreza entre pessoas brancas era de 18,6%, entre negras era quase o dobro (34,5%) e entre pardas foi a 38,4% (IBGE, 2024).

As nossas poucas experiências de governos democráticos são marcadas por uma democracia de caráter restrito (na expressão de Florestan Fernandes, 1976). As desigualdades sociais se configuram como violências material, física e simbólica de todos os tipos (gênero/raça/classe) que marcam a história de nosso país. Nosso processo de democratização não democratizou nem a propriedade da terra, nem sua estrutura econômica, nem seu sistema bancário, menos ainda os meios de comunicação. Todos esses aspectos, ao contrário, acentuaram sua concentração e sua resistência à democratização (Sader, 2016).

É nesse contexto que o acesso à educação e, especialmente, ao ensino superior, está relacionado às condições sociais e econômicas da população que, ao longo do século XX, contou com políticas educacionais de caráter excludente. A expansão da educação superior se deu pela via de iniciativas governamentais de incentivo aos setores privados, como, por exemplo, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), criado em 1999, e o Programa Universidade para todos (ProUni), criado em 2004. Ambos os programas são políticas de expansão e focalização de caráter conservador, pois transfere recursos públicos para prestadores de serviços educacionais privados de duvidosa qualidade.

O Fies está contemplado no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), nas metas 12.5 e 12.6, as quais, de modo geral, propõem a ampliação dessa política de inclusão ao ensino superior de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais. O Fies é uma política social de financiamento da educação privada com recursos públicos. Desde a sua criação (1999), o programa já atendeu mais de 3,3 milhões de pessoas<sup>3</sup>, atendendo a alunos que, muito provavelmente, não conseguem acesso ao ensino superior sem um programa de financiamento.

---

<sup>3</sup><https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-1/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2021/resultados-da-gestao-1/financiamento-estudantil#:~:text=Desde%20a%20sua%20criação%20em,na%20vigência%20do%20Novo%20Fies.>



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

O Prouni, de acordo com Oliveira e Ferreira (2008), é uma política social de expansão da educação superior, aliada à estratégia de focalização a um público-alvo (jovens de baixa renda). O Programa é caracterizado pela concessão de bolsas de estudo integral e parcial a estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica em instituições privadas de ensino superior. O governo brasileiro, em contrapartida, oferece isenção de alguns tributos a essas instituições que aderiram ao Prouni, o que, por sua vez, possibilita o saneamento fiscal desse setor privado. “O Prouni foi a estratégia de conciliação do Estado com os empresários de ensino que estavam acumulando baixas taxas de lucro” (Oliveira; Ferreira, 2008, p. 40).

A disputa em torno do fundo público no financiamento da educação superior fica evidente: as IES privadas recebem incentivos governamentais via renúncias fiscais e repasse de recursos, favorecendo assim a apropriação privada de recursos públicos. Para Seki (2021) a combinação destes e outros programas forjaram uma política estruturada de transferências dos fundos públicos para a acumulação de capitais, conferindo vantagens adicionais para os grandes capitais de ensino e organizando as condições sociais necessárias para a entrada, nessas corporações, dos fundos e bancos de investimentos.

Por outro lado, a partir da década de 1990, as instituições públicas de ensino superior sofreram com a ausência de políticas e com a redução das despesas mediante a compressão dos salários e dos orçamentos. Após 2003, especificamente no setor público, houve a expansão da rede federal, mas 10 anos depois (2013), as instituições públicas de ensino superior correspondiam a 29% das matrículas nos cursos de graduação presenciais (em 2021 houve decréscimo no percentual de alunos matriculados em cursos presenciais) (INEP, 2022). Ademais, uma proporção significativa dos estudantes matriculados nas instituições privadas tinha o benefício de algum tipo de subsídio público (Ferreira, 2020).

Saviani (2008) destacou “[...] duas características estruturais que atravessam a ação do Estado brasileiro no campo da educação desde as origens até os dias atuais: a) a histórica resistência que as elites dirigentes opõem à manutenção da educação pública; e à descontinuidade, também histórica, das medidas educacionais acionadas pelo Estado” (Saviani, 2008, p. 7).

O artigo aqui é parte de uma proposta de mesa redonda, resultante de projeto de pesquisa internacional, financiado pelo CNPq. Está dividido em 3 seções. Inicialmente refletimos sobre a Política de Educação Superior no Brasil para, em seguida refletir sobre as Desigualdades e assimetrias no Ensino Superior. Por fim, apresentamos a estrutura da mesa coordenada.

### **3. A Política de Educação Superior no Brasil**

*“Enquanto a questão negra não for assumida pela sociedade brasileira como um todo: negros, brancos e nós todos juntos refletirmos, avaliarmos, desenvolvermos uma práxis de conscientização da questão da discriminação racial neste país, vai ser muito difícil no Brasil,*



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

*chegar ao ponto de efetivamente ser uma democracia racial". (Lelia Gonzalez).*

O Brasil consolidou seu sistema de ensino superior com dois segmentos bem definidos e distintos: um público (federais, estaduais e municipais) e um privado (confessionais, particulares, comunitárias e filantrópicas). De acordo com o Censo da Educação Superior (Inep, 2024), em 2022, foram declaradas 2.595 Instituições de Ensino Superior (IES), das quais 12% são públicas e 88%, privadas. Ou seja, cresce o domínio do ensino privado no país na oferta da educação superior.

A gratuidade do ensino nas IES públicas foi garantida constitucionalmente (Brasil, 1988, Artigo 206); sendo definida a vinculação da receita tributária para manutenção e desenvolvimento do ensino público federal; e assegurada à iniciativa privada a participação na oferta de ensino superior, dentro dos limites fixados na lei (Ranieri, 2000). A Constituição Federal brasileira caracterizou as universidades pela indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Consequentemente, além do ensino superior, impõe-se a exigência da organização da cultura superior com o objetivo de possibilitar a toda a população a difusão e discussão dos grandes problemas que afetam a sociedade contemporânea. Terminada a formação comum propiciada pela educação básica, os jovens têm diante de si dois caminhos: a vinculação permanente ao processo produtivo por meio da ocupação profissional ou a especialização universitária. Há nestas premissas alguns elementos que são associados à formação histórica brasileira – o percurso entre o fim do ensino médio e o ensino superior não é igual para todos, como nos lembra Lelia Gonzalez. Muito pelo contrário, a educação brasileira é marcada pelas desigualdades, sobretudo o ensino superior cujo acesso atinge somente 19% da população e, ainda, a maioria está no setor privado caracterizado por cursos de baixa qualidade ou a distância. Em 2023, 41,7% dos jovens de 14 a 29 anos com nível de instrução inferior ao ensino médio completo apontaram a necessidade de trabalhar como fator prioritário para terem abandonado ou nunca frequentado escola. E, a maioria dos estudantes que evadiram da escola, vinham de famílias com renda per capita de até 1 salário-mínimo, a maior parte é homem e sete em cada 10 são negros (IBGE, 2023)

Se por um lado tivemos a democratização do acesso ao ensino superior e a instituição de ações afirmativas, a educação superior como bem público vem sofrendo muitos ataques desde pelo menos a década de 1990. Segundo alerta de Dias Sobrinho (2013), com apoio ideológico e financeiro de organismos multilaterais, foram formuladas e postas em prática várias estratégias de reforma da educação superior com o objetivo principal de aliviar a responsabilidade e a participação do financiamento público e alimentar a expansão das empresas privadas. Com a intensificação de criação de instituições privadas, observamos o crescimento exponencial do ensino na modalidade a distância. Em 2021, segundo o Censo da educação superior (Inep, 2022), temos 2.078.661 matrículas no ensino superior público (23%) e 6.907.893 no privado (77%). Entre



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

2018-2022, temos uma variação de vagas ofertadas na modalidade presencial de -11% e a distância de + 139,5% (Inep, 2023), o que revela a direção seguida pelo ensino superior brasileiro. Por sua vez, a política de cotas (Lei nº 12.711/2012) assegurou uma realidade nova em todas as instituições de ensino superior que passou a contar com a presença de pessoas provenientes das escolas públicas assim como pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI).

[...] até o início dos anos 2000, os estudantes pertencentes ao quinto mais rico giravam em torno de 75% do corpo discente [...] Ao final da série histórica da Pnad, os jovens pertencentes ao segmento mais rico da sociedade brasileira compõem 39% do corpo discente em 2015 – um patamar elevado, sem dúvida, mas substancialmente menor do que se observava duas décadas antes. Nos anos seguintes, [...] a presença desse grupo se estabiliza no patamar de 40%. Ao mesmo tempo, os dois quintos mais pobres crescem em importância no período, de modo que os 20% mais pobres (1º quinto) passam de 1,1 para 6,0% nos 20 anos que separam 1995 e 2015, e o 2º quinto cresce de 1,6 para 10,1% no mesmo período (Senkevics, 2021, 208).

Mas ainda há muito o que fazer, pois a desigualdade permanece. Há sub representação dos quintos mais pobres que, em um cenário de igualdade plena, deveriam compor a maioria do corpo discente (e não 16%). Há muito que se lutar e avançar para a conquista de uma igualdade real entre a diversidade de pessoas existentes no país.

E o que o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) propôs para este nível de formação? No PNE 2014-2024, 3 metas se referem ao Ensino Superior. - Meta 8 “Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”;

- Meta 12 “Elevar a taxa bruta de matrícula (TBM) na educação superior para 50% e a taxa líquida de matrícula (TLE) para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”

Meta 13 – “Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

O verbo elevar nas 3 metas indicava mais que expressão numérica, mas o longo caminho a ser percorrido para redução das desigualdades históricas. Das 3 metas, o relatório do INEP apontou que “[...] em 2021, pouco mais de 40 milhões de jovens entre 18 e 29 anos não possuíam ensino médio completo. A escolaridade média de negros

era de 11,3 anos; a escolaridade média de não negros era de 12,4 anos” (INEP, 2024).

A TBM alcançou 37,4% em 2021, enquanto a meta para 2024 é de 50%. A TLE ficou em 25,5% no mesmo período. A participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação foi de 3,6% entre 2012 e 2020, muito distante dos 40% estipulados nesta PNE. Assim, das 3 metas, apenas a meta 13 foi alcançada – o percentual de docentes com mestrado ou doutorado foi de 83,8% em 2020 (48,9% são doutores) INEP, 2024)..

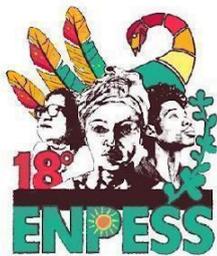
E o novo PNE (PL 2614/2024) em tramitação no Congresso Nacional) (Brasil, 2024), contém 3 objetivos para o ensino superior. O primeiro trata da ampliação da taxa líquida de acesso ao ensino superior, ou seja, das matrículas de estudantes com idade entre 18 e 24 anos, comparados com a população desta faixa etária, para 40%. As demais tratam da garantia da qualidade de cursos de graduação e instituições de ensino superior; e ampliação da formação de mestres e doutores.

O esforço de ampliação do acesso ao ensino superior é permeado por avanços, retrocessos e contradições, em um período histórico caracterizado por crises econômica, política, climática e social. Os anos entre 2014-2024 (período do último PNE) foi marcado por recessão econômica, crise de representação política -

*impeachment* de Dilma Roussef, governos Temer e Bolsonaro com desmontes de políticas sociais, mudanças climáticas, crimes ambientais, crise sanitária (Covid-19). Assim, como nos lembra Saviani (2012), na sociedade de classes, a educação é sempre um ato político, dada a subordinação real da educação à política (Saviani, 2012, p. 81-90). Para tanto, é mister a estratégia da resistência ativa, que implica dois requisitos – ser coletiva e propositiva (Hermida; Lira, 2018).

#### **4. Desigualdades e assimetrias no Ensino Superior: uma luta sem tréguas!**

A legislação que buscou estabelecer ações de enfrentamento a diferentes tipos de opressões e desigualdades presentes em cada país é recente. Mas as disparidades de classe social e gênero nem sempre aparecem nos marcos normativos e na produção acadêmica (Aronowitz; Giroux, 1993; Osório, 2009; Stahl; McDonald, 2023). Chauí (2003, p. 5) nos lembra que a universidade, como uma instituição social, “[...] exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo”. Assim, o conceito de desigualdade no Ensino Superior abrange uma vasta gama de tópicos; desde a massificação do estudo universitário, passando pelo racismo e discriminação de gênero nas instituições de ensino superior e pelo tratamento discriminatório de estudantes com deficiência, até comparações internacionais de



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Excluído:** *“Em razão disto é ir à luta e garantir os nossos espaços que, evidentemente, nunca nos foram concedidos” (Lelia Gonzalez)*¶  
financiamento e outras desigualdades entre e dentro dos diferentes sistemas nacionais de ensino superior (Deem; Case, Nokkala, 2022).

Além da amplitude do conceito, os marcos normativos, historicamente, não têm garantido ações concretas e articuladas. No caso brasileiro, o país começou a incorporar em sua agenda “[...] as políticas de ações afirmativas após participação na 3ª Conferência Mundial sobre o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e formas correlatas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas em 2001” (Santos; Granato; Malpass, 2022, p. 160). Para estas autoras, a partir daí, o Estado brasileiro passou a se comprometer com políticas para superação do racismo. Acrescentaríamos também como marcos importantes, as Conferências sobre as mulheres promovidas pela Nações Unidas entre 1975 e 1995. Na última Conferência em 1995, as temáticas Mulheres e pobreza e Educação e Capacitação de Mulheres foram elencadas (UN, 1995).

Mas, como Marx pontuou no Livro *O Capital* (volume 1), “a luta por direitos é uma luta multissecular entre capital e trabalho” (Marx, 1983, p. 384). E é uma luta permeada por contradições, avanços e retrocessos.

A desigualdade de classe, gênero e raça no ensino superior é de fundamental debate. Pouca atenção tem sido dedicada à variação entre as mulheres – por classe, raça e gênero (Jacobs, 1996; Barreto, 2015). Em termos de gênero, 53,8% das estudantes são mulheres. Mas se considerarmos a raça, as mulheres negras e indígenas seguem sub-representadas nas instituições públicas do país. Do total de mulheres negras que entraram em uma universidade, 16% ingressaram em instituições públicas e 84% em instituições privadas (INEP, 2022).

Ao nível mundial, as instituições implementaram políticas, programas e medidas para superar as disparidades existentes e promover o acesso e a permanência de estudantes de grupos oriundos da classe trabalhadora na política de educação. Considerando os benefícios e auxílios socioeconômicos alocados para as ações afirmativas no ensino superior, estas podem gerar oportunidades econômicas, incentivando a realização de todo o potencial dos jovens, especialmente aqueles que tradicionalmente não acessavam este nível de estudo. Embora reconhecendo as consequências das disparidades no ensino básico (que determinam a dimensão e as características do conjunto de potenciais estudantes), é indispensável melhorar a equidade no ensino superior. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente o ODS 4 e a Meta 4.3, estabelecem “garantir a igualdade de acesso a todas as mulheres e homens ao ensino técnico, profissional e superior de qualidade e a preços acessíveis, incluindo a universidade” (UN, 2016, sem paginação). E as ODS deixam claro a correlação entre público e privado.

Em outras palavras, partimos do pressuposto de que no tempo presente, é impossível mudar esse cenário sem o uso de ação afirmativa (Davidson et al, 2000). Mas as ações afirmativas não são a solução para superação de desigualdades históricas. Para sua superação é mister a superação do

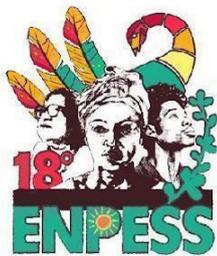
capitalismo.

Por outro lado, políticas de redução parcial das desigualdades enfrentam inúmeras resistências. Em 2023 a Suprema Corte dos EUA proibiu o uso de políticas de ação afirmativa nas admissões nas universidades americanas, considerando que estas admissões violam a cláusula de proteção igualitária prevista na constituição norte americana (Rios, 2023). Ou seja, a decisão nega a histórica discriminação racial existente (na universidade da Carolina do Norte, por exemplo, onde 21% das pessoas são negras, apenas 8% dos alunos de graduação da escola são negros. No Brasil há um grupo de estudantes sub-representados que os governos devem reconhecer e apoiar como parte das suas políticas nacionais de promoção da equidade. No país, os marcos seriam o Decreto nº 7.234 (governo Lula) (Brasil, 2010) e a Lei 12.711/12 (governo Dilma) (Brasil, 2012). E, mais recentemente, as novas versões dessas normativas, as Leis Nº 14.914/2024 (que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil) e a Nº 14.723/2023 (que alterou a Lei 12.711/2012) foram publicadas recentemente e ainda estão em processo de regulamentação por parte das instituições.

No entanto, não existe uma definição universalmente acordada de grupos sub representados. As definições e classificações variam entre continentes e países (Salmi; Sursock, 2017). No Brasil, a Nova Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) se direciona aos estudantes com renda per capita de até um salário mínimo e o Programa de Bolsa Permanência (PBP) destina-se exclusivamente aos estudantes de graduação, indígenas ou quilombolas. E a Lei 12.711 (Brasil, 2012) direcionou 50% das vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário-mínimo *per capita*, e por estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022).

Mas o acesso à Universidade não assegura a sua conclusão - apenas 21% dos jovens brasileiros entre 25 e 34 anos concluíram o ensino superior em 2019 (OCDE, 2021). Entre os jovens (25 a 34 anos) que concluíram o ensino superior, a maioria possuía apenas o bacharelado. Apenas 0,84% desta população possui mestrado, contra

14,33% na OCDE e para o nível de doutorado, 0,11% dos jovens entre 25 e 34 anos, contra 0,84% na OCDE (OCDE, 2024). Este aumento no acesso a níveis mais elevados na educação não, necessariamente, significa a igualdade de oportunidades, tampouco garantem efetiva participação nas políticas de permanência. Entendemos que debater Políticas afirmativas representa necessariamente entender o fluxo que compreende acesso, permanência, pós-permanência e



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

inserção social (Jesus; Meireles, 2021). Esse adensamento no debate é premente. Em 2010, 11,4% dos alunos abandonaram o curso para o qual foram admitidos, chegando a 58% (sendo que a taxa de desistência acumulada de 63% entre os homens e de 54% entre as mulheres (INEP, 2023).

Para refletirmos o presente e pensarmos o futuro, é mister termos uma visão histórico-processual da realidade, reconhecendo os limites dados pela estrutura econômica capitalista, mas devemos alimentar a convicção de todas as coisas e todas as ideias se movem, se transformam, se desenvolvem. E este movimento é resultado da ação de homens e mulheres, sujeitos históricos capazes de transformar a história. Com o compromisso ético e político da pesquisa, nos posicionamos em defesa dos direitos da classe trabalhadora – que envolve muito além do debate restrito ao Ensino Superior aqui travado – e requer uma postura ético-política e teórica. Entretanto, os direitos à educação assegurados por lei não asseguram a igualdade substantiva e nem garante a satisfação das necessidades da classe trabalhadora (Boschetti, 2017).

#### **4. A estrutura da mesa**

Esta mesa coordenada se propõe refletir sobre experiências de jovens mulheres que acedem ao ensino superior, como a primeira pessoa da sua família a ingressar no sistema público de educação superior. O debate é parte de uma pesquisa internacional em parceria com colegas da Escócia e da Finlândia e financiada pelo CNPq. Inicialmente, refletiremos sobre as ações afirmativas e sobre as políticas de permanência adotadas com maior recorrência nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Essa mesa se propõe a debater um tema ainda pouco explorado pelo serviço social brasileiro, embora com expressivo número de assistentes sociais no sistema público de educação, muitos deles já com mestrado e doutorado e com várias pesquisas relacionadas ao assunto assistência estudantil, cotas e afins. O foco de nosso estudo é a jovem mulher negra, de primeira geração que acessa ao ensino superior, ainda não dispõe de estudos que buscam compreender as dificuldades de permanência e do percurso acadêmico, bem como a importância desse ingresso nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), comparativamente a outras experiências internacionais, sobretudo de países com históricos de bem-estar social elevados. Duas são as questões a serem, inicialmente, abordadas para melhor compreensão da temática proposta; ações afirmativas e as demandas apresentadas para as políticas de permanência, destacadamente, a assistência estudantil. E o Financiamento da assistência estudantil é peça importante nesta reflexão. Entendemos que a compreensão do orçamento público como o espaço de disputa política de diferentes interesses (Salvador, 2012) e fundamental para concretizar as políticas de permanência acadêmica. O financiamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) nas Instituições Federais de Educação Superior e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) expressa em



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

seu interior possibilidades e limites legais do seu gasto frente às demandas crescentes por políticas de permanência acadêmica na educação superior pública brasileira.

#### Referências:

BOSCHETTI, I. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social\*. **Serviço Social & Sociedade**, n. 128, p. 54–71, jan.2.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> Acesso em: 15 Jan. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei no. 12.711**, de 29 de agosto de 2012, Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: DF, Casa Civil. Disponível:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)

\_\_\_\_\_. PL 2614/2024. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024- 2034. Brasília: DF. 2024. Disponível:  
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2443764>

CAREGNATO, C.E.; MIORANDO, B.S. Elementos de reflexividade na socialização acadêmica de estudantes de primeira geração na educação superior. **Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 49, n. contínuo, p. e270176, 2023. DOI: 10.1590/S1678- 4634202349270176por. Disponível em:  
<https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/218606>. Acesso em: 29 jul. 2024.

CHAUI, M. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, set-dez 2003, p. 5-15. Disponível:  
<https://www.scielo.br/rbedu/a/n5nc4mHY9N9vQpn4tM5hXzj/?format=pdf&lang=pt>

CORBUCCI, P.R. **Evolução do acesso de jovens à Educação Superior no Brasil**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 2014. Disponível:  
[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3021/1/TD\\_1950.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3021/1/TD_1950.pdf)

DAVIDSON, K. et al. All Things Being Equal: Affirmative Action and Candidate Selection from a Scottish Perspective. **Hastings Women's Law Journal**, v. 11, n. 2, 291-308, 2000.

DIAS SOBRINHO, J. Educação superior: bem público, equidade e democratização. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 18, n. 1, p. 107–126, mar.2013

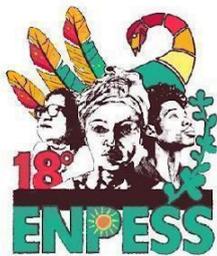
EUROPEAN COMMISSION. **Education and Training Monitor 2021** - Finland. 2023. Disponível:  
<https://op.europa.eu/webpub/eac/education-and-training-monitor-2021/en/finland.html#:~:text=Finland%20has%20set%20an%20ambitious,tertiary%20educational%20attainment%20by%202030>.

#### **Excluído:** ¶

FIRST GENERATION. **Center for First-generation Student Success releases new fact sheets on first-generation student demographics and enrollment characteristics**. 2024. Disponível:  
[https://firstgen.naspa.org/files/dmfile/Release\\_-\\_New-Center\\_RTI-Fact-Sheets-December-2023.pdf](https://firstgen.naspa.org/files/dmfile/Release_-_New-Center_RTI-Fact-Sheets-December-2023.pdf).

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**. 2ª Edição, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1976.

FERREIRA, F.; FRANÇA, M.; PORTELLA, A.. Desigualdade racial no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). ' Texto para Discussão 14. Nucleo de Estudos Raciais ' do Insper, Sao Paulo, 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

HEYCOK, K. **Positive action in universities**. 2022. Disponível:

<https://www.farrer.co.uk/news-and-insights/positive-action-in-universities/>

IBGE. **PNAD Contínua 2022**. Brasília: DF, 2024. Disponível:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico do Brasil 2022**. Disponível:

<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

INEP. Diretoria de Estatísticas Educacionais. **Censo da Educação Superior 2021**. Brasília:DF, 2022

INEP. Diretoria de Estatísticas Educacionais. **Censo da Educação Superior 2022**. Brasília:DF, 2023.

INEP. Censo da educação superior 2021. Divulgação dos resultados. Brasília. 2022. INEP. Censo da educação superior 2022. Divulgação dos resultados. Brasília. 2023.

\_\_\_\_\_. **Relatório do 5o ciclo de monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2024**. Disponível:

[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/elatorio\\_do\\_quinto\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/elatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf)

JACOBS, J.A. Gender inequality and higher education. **Annu. Rev. Sociol.**, 1996. 22, p.153–85.

JESUS, R.C.D.P.; MEIRELES, E. **Caderno Temático IV - Políticas Afirmativas no Ensino Superior**. Goiânia : Cegraf UFG, 2021.

HERMIDA, J. F.; LIRA, J. DE S.. POLÍTICAS EDUCACIONAIS EM TEMPOS DE GOLPE: ENTREVISTA COM DERMEVAL SAVIANI. **Educação & Sociedade**, v. 39, n. 144, p. 779–794, jul., 2018.

LACERDA, W.M.G. Estudantes de camadas populares e a afiliação à universidade pública. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 13, n. 2, p. 572-587, maio/ago. 2019.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Tradução de Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. Vol. I, Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MUNDY, K.; MADDEN, M. UNESCO and higher education: Opportunity or impasse? In: BASSETT, R.M.; MALDONADO-MALDONADO, A. **International organizations and higher education policy: Thinking globally, acting locally?** London: Routledge, 2009, p. 47-64.

NEVES, C.E.B.; MARTINS, C.B. Ensino superior no Brasil: uma visão abrangente. In: DWYER, T. et al. **Jovens universitários em um mundo em transformação** : uma pesquisa sino-brasileira / organizadores: Brasília : Ipea; Pequim : SSAP, 2016.

OECD. *Education at a Glance 2021: OECD Indicators*, OECD Publishing, Paris, 2021. <https://doi.org/10.1787/b35a14e5-en>.

\_\_\_\_\_. *Education at a Glance 2022: OECD Indicators*, OECD Publishing, Paris, 2022. <https://doi.org/10.1787/3197152b-en>.

\_\_\_\_\_. *Education GPS The World of Education at your fingertips*. Equity. Disponível: 2024. Disponível:

<https://gpseducation.oecd.org/revieweducationpolicies/#!node=41746&filter=all>

OLIVEIRA, D.A.; FERREIRA, E.B. Políticas sociais e democratização da educação: novas fronteiras entre o público e o privado. In: AZEVEDO, M.L.N. **Políticas públicas e educação: debates contemporâneos**. Maringá: Eduem, 2008.

OSORIO, R. G.. Classe, raça e acesso ao ensino superior no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 39,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

n. 138, p. 867–880, set. 2009.

PRADO JR, C. **Formação do Brasil republicano**. São Paulo: PubliFolha, 2000 RANIERI, N.B.S. **Educação Superior, Direito e Estado**. São Paulo: Edusp, 2000.

RIOS, E. What was affirmative action designed to do – and what has it achieved? The Guardian, 29 junho 2023. Disponível:

<https://www.theguardian.com/law/2023/jun/22/what-is-affirmative-action-supreme-court-explainer>.

SADER, E. Uma ditadura do capital sobre o trabalho. **Vermelho**, a esquerda bem informada. Publicado 13/09/20. Disponível: <https://vermelho.org.br/2016/09/13/emir-sader-uma-ditadura-do-capital-sobre-o-trabalho/>

SALVADOR, Evilasio. Financiamento tributário da política social no pós-real. In: SALVADOR, Evilasio. et al. (Orgs). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012, p. 123-152.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**, 42ª ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, D. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. **Revista De Educação PUC-Campinas**, n. 24, 2008. Recuperado de <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reeducacao/article/view/108>.

SENKEVICS, A. S.; CARVALHO, M. P. D.. Novas e velhas barreiras à escolarização da juventude. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 99, p. 333–352, maio 2020.

STAHL, G., & MCDONALD, S. (2023). Investigating the role of gender, social class and curriculum in the first-in-family higher education experience. **Educational Review**, 1–18. <https://doi.org/10.1080/00131911.2023.2176468>.

UNESCO. **Educação de qualidade para todos: um assunto de direitos humanos**. 2. ed. – Brasília: UNESCO, OREALC, 2008.108p.

UNITED KINGDOM. **Equality Act 2010**. Disponível: <https://www.gov.uk/guidance/equality-act-2010-guidance>

UNITED KINGDOM. **Equality of access and outcomes in higher education in England**. House of Commons, 2022. Disponível: <https://researchbriefings.files.parliament.uk/documents/CBP-9195/CBP-9195.pdf>

UNITED NATION. **Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. 2016.

\_\_\_\_\_. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher**. Disponível: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_beijing.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf).

WORLD POPULATION REVIEW. **Most Educated Countries 2024**. Disponível: <https://worldpopulationreview.com/country-rankings/most-educated-countries>